



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 65**, de 22 de novembro de 2016

Concede licença ao vereador Luiz Johann e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Luiz Johann, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado no dia 22 de novembro, em que solicita licença por motivo de doença comprovada por 30 dias, a contar de 5 de novembro de 2016, motivando a convocação do respectivo suplente;

**RESOLVE:**

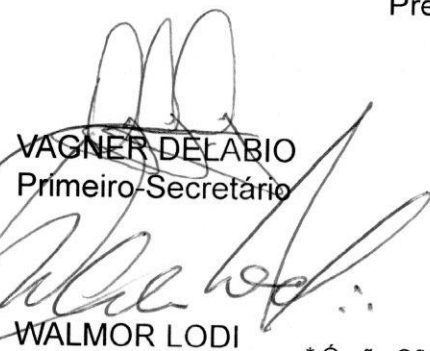
**Art. 1°** - Conceder, em conformidade com o inciso I do artigo 25 do Regimento Interno, na forma do § 2° do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, 30 dias de licença por motivo de doença comprovada ao vereador Luiz Johann, de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2016.

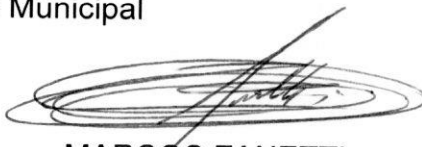
**Art. 2°** - Convocar para a vaga decorrente da licença, considerando que o 1° suplente, Odair Maccari, assumiu definitivamente no lugar de Eudes Dallagnol, que renunciou ao Mandato, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2° suplente da Coligação PP/PRP, com 733 votos obtidos no pleito municipal de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de novembro de 2016.

  
**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VAGNER DELABIO**  
Primeiro-Secretário

  
**MARCOS ZANETTI**  
Segundo-Secretário

  
**WALMOR LODI**  
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:

**LUIZ JOHANN**  
Segundo-Vice-Presidente

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.634, de 23.11.2016, pág. 13

ATO 065/2016  
AUTORIA: Poder Legislativo

